



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 044/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS
NO ENTORNO DA CRECHE MUNICIPAL
TEREZINHA SIMONE BONA CAMATA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a padronização das calçadas no entorno da Creche Terezinha Simone Bona Camata, localizada no centro de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária devido o péssimo estado que se encontra a calçada, atrapalhando o acesso dos alunos, pais e professores à escola. Sendo assim a padronização proporcionará uma efetiva política publica voltada a segurança dos pedestres em nosso Município

Marilândia-ES, 14 de Março de 2019.

PRESIDENTE

Encaminha-se as *Luisito Mariano*
Em, *19/03/19*

fori - ret

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA VEREADOR	PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1686</u> Fls. <u>177</u> Livro <u>012</u> Marilândia - ES - Em: <u>14/03/2019</u>
<i>Catarina Pereira</i>	
EVANDRO VERMELHO VEREADOR	